

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA JURÍDICA - CTJ EM 20.04.2023**

1 Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 09:05 horas, reuniu-se a  
2 Câmara Técnica Jurídica (CTJ), no formato virtual, link: [http://meet.google.com/sig-  
4 neaj-dhg](http://meet.google.com/sig-<br/>3 neaj-dhg). Estavam presentes os seguintes representantes: O presidente Sr. Jorge Luiz  
5 Alves Rodrigues (OAB/SC), a vice presidente Sra. Patrícia Kotzias (OAB/SC), Sr.  
6 Gustavo Ganz Seleme (FIESC), Sr. Jair Back (OAB/SC), Sr. Cristiano da Luz Alves  
7 (CDL). Justificaram a ausência: Sr. Thiago Apolinário (SMS), Sr. Gustavo Hermes de  
8 Oliveira (OAB/SC). Sra. Anaxágora Alves M. Rates (OAB/SC). Participou também a  
9 Dra. Lívia Maria de Araújo Souza. (CDL) e a Secretária Executiva da  
10 CTJ/COMIDEMA, Tânia da S. Homem. **Dr. Jorge** iniciou a reunião desejando um  
11 bom dia a todos. Em seguida, conforme pauta da reunião, colocou em votação a **ATA**  
12 da sessão de 16.03.2023. **Aberta a votação**, a ATA foi aprovada por  
13 unanimidade. Na sequência, **Dr. Jorge** passou ao segundo item da pauta - Julgamento  
14 dos pareceres: **(I) PROCESSO N. I 001224/2015, Auto de infração Ambiental**  
15 **(AIA) n. 13.894/2015, Autuado: JOEL EMIR MAFRA. Relator: Cristiano da**  
16 **Luz Alves (CDL)**. Em seu parecer, o relator Dr. Cristiano, opina pelo conhecimento e  
17 provimento do recurso interposto pelo autuado, no sentido de RECONHECER a  
18 incidência da prescrição da pretensão punitiva em razão do transcurso do lapso  
19 temporal superior a 5 (cinco) anos, posto que a edificação, à época da lavratura do  
20 AIA, já existia há mais de 8 (oito) anos no local, comprovada pelas imagens do  
21 Relatório de Fiscalização Ambiental, bem como as imagens extraídas do Google  
22 Maps e geoprocessamento dos anos de 2011 e 2007 respectivamente. **Aberta a**  
23 **votação**: O parecer foi aprovado por unanimidade. **(II) PROCESSO N. I**  
24 **000618/2015, E 058.606/2018, Auto(s) de infração(ões) Ambiental (AIA) n.**  
25 **14.165/2015, 11.093/2015. Autuado: CLARI VERESCHINI JUNIOR. Relator:**  
26 **Jair Back (OAB/SC)**. Em seu parecer, o relator Dr. Jair, opina pela manutenção do  
27 Auto de Infração (AIA) n. 14.165, 11.093/2015, aplicação da multa simples no valor  
28 de R\$10.500,00, bem como pela demolição da edificação erigida em APP (art. 19,  
29 inciso II, Dec. Nº 6.514/08), bem como remoção dos entulhos e apresentação de um  
PRAD ou instrumento congênere para a recuperação da área. **Abertos os debates**, Dr.

30 Gustavo Ganz Seleme (FIESC) solicitou vista do processo. Concluído o julgamento  
31 dos processos, **Dr. Cristiano**, pediu a palavra para solicitar uma reunião  
32 extraordinária na próxima semana (27.04.2023) com pauta específica, apreciação do  
33 parecer do Processo n. I 000865/2021, Autuado: CASAN COMPANHIA CAT.  
34 ÁGUA E SANEAMENTO, Auto de Infração Ambiental (AIA) n. 18.423. **Dr.**  
35 **Cristiano** destacou mais uma vez a complexidade do processo, com mais de 600  
36 laudas, pareceres muito técnicos. Disse que ontem (18/04) tomou conhecimento da  
37 íntegra da petição da Vereadora Manu Vieira (Partido Novo), através de notificação  
38 emitida pelo Ministério Público ao COMDEMA no dia 18 de abril de 2023 (Of. N.  
39 0128/2023/32PJ/CAP, 32ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital- Defesa do  
40 Meio Ambiente). Registrou estranheza com relação a postura da vereadora,  
41 provocando o Ministério Público, colocando como vilão da situação o Conselho.  
42 Destacou que entende a postura inadequada, indevida, onde a mesma fez  
43 considerações totalmente equivocadas, demonstrando total desconhecimento dos  
44 trâmites no Conselho. Inadequada, pois preferiu fazer um “palanque político” ao invés  
45 de buscar o caminho adequado que seria buscar as informações junto ao COMDEMA,  
46 primeiramente. Inadequada e indevida, mais uma vez, pois a Câmara de Vereadores  
47 possui assento no COMDEMA, no entanto, se faz ausente. A vereadora poderia  
48 apresentar um dos seus assessores jurídicos para ocupar um assento na Câmara  
49 Técnica Jurídica passando a ter conhecimento de como cada um dos pares trabalham.  
50 Destacou que os integrantes da CTJ são voluntários. Importante destacar isso, já que a  
51 vereadora mencionou com certo desdém que os processos na CTJ estavam sendo  
52 conduzidos com certa morosidade. O **Dr. Cristiano** salientou que o recurso foi  
53 apresentado em julho de 2022, que o mesmo foi distribuído a ele no lote n. 002/2023  
54 em 16.02.2023, o relatório já está pronto e o parecer está sendo concluído para ser  
55 apreciado em reunião extraordinária a ser marcada para o dia 27.04.2023. **Dr.**  
56 **Cristiano** propôs que na reunião extraordinária seja elaborada resposta a ser  
57 apresentada ao Ministério Público. **Dr. Cristiano** mencionou que fará a solicitação de  
58 registro em ata na próxima reunião do COMDEMA, para que além do convite já

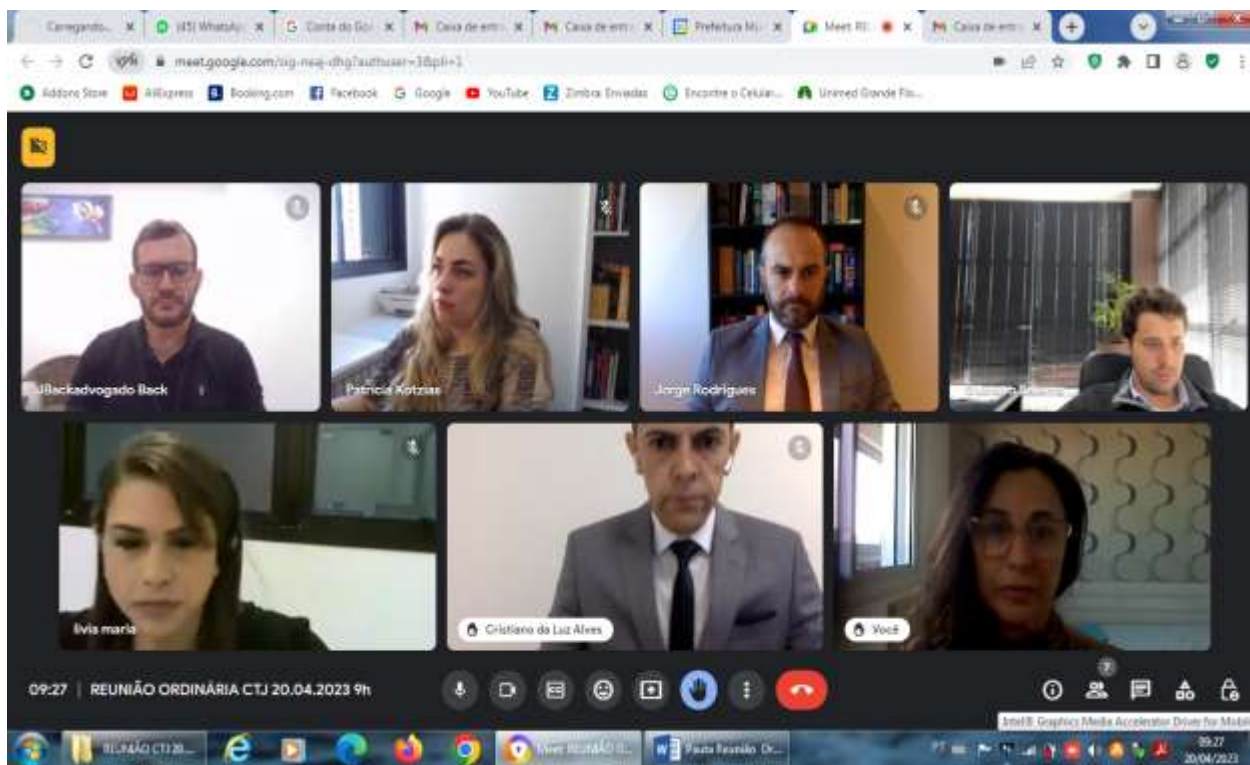
59 enviado à Câmara de Vereadores para indicação de seus representantes no  
60 COMDEMA (Of. n. 038/SMMADS/COMDEMA/2023, 30 de março de 2023), que  
61 também seja enviado convite a vereadora Manu para se candidatar para ocupar a vaga  
62 no COMDEMA e também indicar seus assessores jurídicos para a Câmara Técnica  
63 Jurídica – CTJ, para que assim, a vereadora possa tomar conhecimento dos deveres  
64 do COMDEMA, da CTJ e também dos seus próprios deveres, e tenha mais  
65 responsabilidade com esse tema que nos é bastante caro. Os membros concordaram  
66 com o registro do Dr. Cristiano com relação à postura inadequada da Vereadora Manu  
67 Vieira e com as demais colocações. Ficou aprovado a convocação para reunião  
68 extraordinária no dia 27.04.2023 às 9h. Ato contínuo, **Dr. Jorge** passou ao terceiro  
69 item da pauta: “Apresentação Proposta de Alteração Regimento Interno da CTJ”. **Dr.**  
70 **Jorge**, destacou que a proposta de alteração foi previamente encaminhada aos  
71 membros da CTJ e, na sequência, passou a palavra ao Dr. Cristiano para apresentação.  
72 O **Dr. Cristiano** apresentou a proposta de alteração conforme: Proposta de Alteração  
73 de Texto à Resolução COMDEMA n. 001/2019 - 001/2021 (Regimento Interno da  
74 CTJ); Relator(a): Cristiano da Luz Alves; Instituição representada: Câmara de  
75 Dirigentes Lojistas de Florianópolis. EMENTA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA  
76 RESOLUÇÃO DO COMDEMA N.001/2019 – 001/2021 (REGIMENTO INTERNO  
77 DA CTJ) REFERENTE AO NÚMERO DE MEMBROS PARA COMPOR A  
78 CÂMARA TÉCNICA JURÍDICA DO COMDEMA. ARTIGOS 3º, §2º, E 18 DA  
79 RESOLUÇÃO DO COMDEMA N. 001/2019 – 001/2021 Art. 3º A Câmara Técnica  
80 Jurídica – CTJ do COMDEMA será composta por no mínimo 6 (seis) membros, sem  
81 limitação máxima, escolhidos e aprovados pelo Plenário: [...] § 2º – Os órgãos ou  
82 entidades membros do COMDEMA poderão formalmente indicar representantes, com  
83 formação jurídica para compor a CTJ, a qual poderá, de acordo com a necessidade,  
84 criar Turmas para fins de análise de processos administrativos e emissão de pareceres  
85 jurídicos para subsidiar a decisão final do Plenário. [...] Art. 18 Os pareceres jurídicos  
86 emitidos pela CTJ serão apresentados ao Plenário do COMDEMA, em ordem de  
87 preferência, pelo(a) Presidente da CTJ, relator(a) do processo ou outro membro da

88 CTJ, ou, ainda, pelo(a) Secretário(a) Geral do COMDEMA. I – EXPOSIÇÃO DE  
89 MOTIVOS: Diante da redação desatualizada do caput do Artigo 3<sup>a</sup> do Regimento  
90 Interno da Câmara Técnica Jurídica do COMDEMA, que limita o número de  
91 membros, oportuna a apresentação de nova redação, de modo a trazer maior clareza e,  
92 por consequência, mais eficiência aos trabalhos da CTJ e do próprio COMDEMA.  
93 Além disso, na oportunidade se consigna novo adendo ao § 2º do Artigo 3º do  
94 Regimento Interno da CTJ, que visa à possibilidade de criação de Turmas, conforme a  
95 necessidade, para a confecção de pareceres jurídicos a serem apreciados  
96 posteriormente pela Plenária. Nesse norte, há também o adendo da parte final do  
97 Artigo 18 do Regimento Interno da CTJ, a fim de atualizá-lo ao contexto fático que  
98 temos atualmente no Plenário deste Conselho, onde a apresentação dos pareceres ser  
99 faz por intermédio da atual Secretária Geral. Desta feita, salutar a referida adequação.  
100 Com efeito, a proposição de alteração e acréscimo à Resolução do COMDEMA n.  
101 001/2019 – 001/2021 (Regimento Interno da CTJ) traz inovação e adequação às  
102 necessidades da CTJ e deste Conselho. Dessa forma, exsurge-se mais celeridade,  
103 qualidade e eficiência processual tanto para emissão de pareceres como para a  
104 apreciação e julgamento dos processos administrativos. Portanto, é de se concluir que  
105 a presente proposta é meritória e deve ter a devida aquiescência deste distinto  
106 Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Florianópolis. II –  
107 CONCLUSÃO: Pelo exposto, sugere-se a deliberação e aprovação da presente  
108 Proposta de alteração da Resolução do COMDEMA n. 001/2019 – 001/2021  
109 (Regimento Interno da CTJ), isto é, alteração do caput do Artigo 3º, bem como o  
110 acréscimo da parte b do § 2º do referido artigo, bem como atualização do Artigo 18, a  
111 fim de proporcionar maior celeridade, qualidade e eficiência na tramitação dos  
112 processos administrativos. Florianópolis, 04 de abril de 2023. Cristiano da Luz Alves,  
113 OAB/SC 43.290, (CDL). Concluída a apresentação, **Dr. Jorge** agradeceu ao Dr.  
114 Cristiano, abriu para manifestações e contribuições e, na sequência, abriu a votação.  
115 **Aberta a votação**, a proposta de alteração foi aprovada por unanimidade. O **Dr.**  
116 **Jorge** informou que a proposta já foi encaminhada à Secretária Geral do COMDEMA

117 para inclusão em pauta. Ato contínuo, **Dr. Jorge** passou ao quarto e último item da  
118 pauta: **Assuntos Gerais**. O **Dr. Jorge** comunicou que informou a OAB, sua decisão  
119 de desligamento do COMDEMA e também da CTJ, inclusive, já houve envio de  
120 ofício da OAB/SC ao COMDEMA com as indicações de novos integrantes. Informou  
121 que hoje preside sua última reunião da Câmara, destacando que ao longo dos últimos  
122 quinze (15) anos de participação em Conselhos e Câmaras Técnicas, sentiu que era o  
123 momento de fazer uma pausa e seguir em outros projetos. Disse que a próxima  
124 reunião será presidida pela Vice presidente Dra. Patrícia. Fez um agradecimento  
125 especial à Dra. Patrícia que sempre trabalhou em conjunto, atuando ao lado da  
126 presidência, sempre disposta a ajudar, fazendo o melhor pela CTJ e pelo COMDEMA.  
127 Agradecimento especial também ao Dr. Cristiano que sempre esteve presente nas  
128 reuniões, de forma bastante ativa, sempre colaborando, contribuindo para que o  
129 rendimento e as entregas da CTJ fossem as melhores possíveis. Agradecimento  
130 especial também a Secretária Executiva Tânia, pela capacidade de se inteirar tão  
131 rapidamente com o funcionamento da Secretaria. Sabemos que a Secretaria do  
132 COMDEMA foi entregue a ela bastante confusa e ela organizou, desempenhando um  
133 trabalho maravilhoso, de forma a contribuir para seguirmos na presidência com  
134 tranquilidade. Agradecimento ao Dr. Jair Back e Dr. Gustavo Seleme, aqui presentes,  
135 pelos trabalhos, aos demais membros da CTJ e também à Dra. Lívia que está  
136 iniciando na Câmara Técnica. Por fim, disse que se despede da presidência da CTJ,  
137 mas se coloca à disposição e podem contar com ele. A **Dra. Patrícia** disse que a  
138 Câmara só tem a agradecer todo empenho e dedicação do Dr. Jorge. Que todo seu  
139 trabalho e contribuição frente à Câmara, terá repercussão por muito mais tempo que a  
140 própria estadia dele como membro e presidente. Disse que só tem a agradecer e, como  
141 colega profissional, tem profunda consideração por ele e, espera vê-lo "voar alto". O  
142 **Dr. Cristiano**, disse que faz dele as palavras da Dra. Patrícia, agradeceu ao Dr. Jorge  
143 por todo aprendizado, todo apoio e suporte junto ao COMDEMA e a CTJ. Mencionou  
144 a importância do trabalho da secretária Tânia, nos ajustes no COMDEMA, como  
145 muito bem colocado pelo Dr. Jorge. Agradeceu também ao Dr. Jair Back, pela



146 participação efetiva nas reuniões e, por fim, disse que o importante legado que o Dr.  
147 Jorge deixa, darão continuidade. **Dr. Jair Back** agradeceu ao Dr. Jorge por tê-lo  
148 recebido muito bem na CTJ e também os demais membros e desejou sucesso. A  
149 secretária **Tânia**, disse que foi um prazer trabalhar com o Dr. Jorge, lamenta sua saída  
150 e agradece por todas as orientações e ensinamentos recebidos ao longo dos trabalhos  
151 na CTJ e no COMDEMA. Entende a importância da CTJ para o COMDEMA e para a  
152 cidade. Agradeceu também as orientações e ensinamentos do Dr. Cristiano e Dra.  
153 Patrícia. A **Dra. Lívia** disse que deseja sucesso ao Dr. Jorge. **Dra. Patrícia** solicitou  
154 uma salva de palmas em homenagem ao presidente. Ninguém mais fez uso da  
155 palavra. Por fim, nada mais havendo a tratar, **Dr. Jorge** agradeceu as palavras de  
156 todos, agradeceu a presença, e encerrou a reunião às 10:35. Esta Ata foi redigida por  
157 Tânia da Silva Homem, Secretária Executiva da CTJ/COMDEMA, que a submeterá à  
158 apreciação e aprovação dos membros para todos os efeitos legais.



159